



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Interessado: Deputado Delegado Bruno Lima

Assunto: Ind 2101, 2019

Trata-se de Indicação 2101, de 2019, indicando a elaboração de estudos para a implantação de programas sociais que garantam aos estudantes das escolas públicas estaduais o direito à merenda escolar nos períodos de férias escolares de meio de final de ano, uma vez que a falta da alimentação para a população mais vulnerável em tais períodos atenta contra a dignidade da pessoa humana, fraturando o estado com o seu dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida digna, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e à cultura.

Agradecemos a indicação.

A pasta irá analisar e não medirá esforços para apoiar o pleitos alinhados à melhoria da educação.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI2020109396A